

CÂMARA MUNICIPAL

DE

COVILHÃ

ATA N.º 07 / 2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

31 DE MARÇO DE 2025

(CONTÉM 07 FOLHAS)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE, em Exercício, JOSÉ MIGUEL RIBEIRO OLIVEIRA

VEREADOR PEDRO MIGUEL SANTOS FARROMBA

VEREADOR JOSÉ ARMANDO SERRA DOS REIS

VEREADOR MARIA REGINA GOMES GOUVEIA

VEREADOR MARTA MARIA TOMAZ GOMES MORAIS ALÇADA BOM JESUS

VEREADOR JORGE MANUEL AFONSO GOMES

VEREADOR _____

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE VÍTOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA

VICE-PRESIDENTE _____

VEREADOR RICARDO MIGUEL CORREIA LEITÃO FERREIRA DA SILVA

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____



CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 07/2025

Da reunião extraordinária realizada no dia 31 de março de 2025, iniciada às 09:10 horas e concluída às 09:15 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Ponto Um	03
Ponto Dois	06
Aprovação em Minuta	07
Votação das Deliberações	07
Montante Global de Encargos	07
Encerramento	07

**ABERTURA****ATA Nº 07/2025**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões dos Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara em Exercício, José Miguel Ribeiro Oliveira – Despacho n.º 31/2025, estando presentes os Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba, Jorge Manuel Afonso Gomes (em substituição de Vítor Manuel Pinheiro Pereira), José Armando Serra dos Reis, Maria Regina Gomes Gouveia e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus.

A reunião foi secretariada pelo Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

Não compareceu à reunião o Senhor Vereador Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, tendo o falta sido justificada.

E, pelas 09:20 horas, o Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. **Relatório de Gestão e Atividades 2024 do Município da Covilhã e Prestação de Contas (Aprovação e Remessa à Assembleia Municipal, para apreciação)**
2. **Relatório de Revisão Limitada Sobre a Informação Financeira Semestral do ano de 2024 (Conhecimento da Câmara e Assembleia Municipal)**

1. **Relatório de Gestão e Atividades 2024 do Município da Covilhã e Prestação de Contas**

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG:10979/25, propondo o agendamento do Relatório de Gestão e Atividades do ano de 2024 do Município da Covilhã, com todos os documentos da prestação anual de contas.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Presidente em Exercício, José Miguel Ribeiro Oliveira, após os devidos cumprimentos, realçou que se trata de um relatório de gestão com a maior taxa de sempre, com 97,48% no valor de 101,1 milhões de euros.

Referiu que houve uma evolução das receitas do Município, nomeadamente a nível das transferências correntes. Quanto à despesa, realçou que houve uma taxa de execução na ordem +70%, onde a questão do pessoal é a rubrica que tem maior peso e a nível do saldo de gerência o valor já incorporado na última reunião.

Do ponto de vista financeiro, deu nota da redução do passivo em cerca de 1,8 milhões de euros e da redução do resultado líquido negativo, que passou a 881 mil euros.

A nível de indicadores, realçou que o indicador de liquidez imediata passou para 2,5 euros, bem como uma autonomia financeira em cerca de 90%.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, nos termos da alínea i) do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Relatório de Gestão e Atividades do ano de 2023 do Município da Covilhã, bem como aprovar a proposta de transferência para resultados transitados do resultado líquido do exercício positivo, constante do relatório de gestão dos documentos da prestação de contas, sendo nos termos do ponto 4.1 do capítulo IV da Instrução n.º 1/2019-PG do Tribunal de Contas:

1. Balanço:

- Total do Ativo..... 363 064 813,34
- Total do Património líquido..... 325 562 746,90
- Total do Passivo..... 37 502 066,44

2. Demonstração de Resultados:

- Rendimentos 46 947 893,34
- Gastos..... (47 829 260,86)
- Resultado Líquido..... (881 367,52)

3. Demonstração Fluxos de Caixa:

- Variação de caixa e seus equivalentes..... 3 367 533,85

➤ Recebimento	48 419 979,04
○ Operações Orçamentais.....	47 732 740,12
○ Operações Tesouraria.....	687 238,92
➤ Pagamentos.....	45 052 445,19
○ Operações Orçamentais.....	44 507 201,24
○ Operações Tesouraria.....	545 243,95
4. Demonstração do Desempenho Orçamental	
➤ Recebimento	61 790 858,30
○ Operações Orçamentais (engloba o SGA)	61 103 619,38
○ Operações Tesouraria.....	687 238,92
➤ Pagamentos.....	45 052 445,19
○ Operações Orçamentais.....	44 507 201,24
○ Operações Tesouraria.....	545 243,95
➤ Saldos Iniciais do desempenho orçamental.....	15 337 649,76
○ Operações Orçamentais.....	13 370 879,26
○ Operações Tesouraria.....	1 966 770,50
➤ Saldos Finais do desempenho orçamental	18 705 183,61
○ Operações Orçamentais.....	16 596 418,14
○ Operações Tesouraria.....	2 108 765,47

Foi feita Declaração de Voto pelos Senhores Vereadores Pedro Miguel Santos Farromba e Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, que se transcreve:

"A situação económico-financeira do Município merece algumas notas relevantes:

- *O resultado líquido do exercício foi **negativo em 881.367,52 €**, o que revela um desequilíbrio entre proveitos e custos, sem que no relatório conste uma justificação detalhada para esse desvio. Não existe uma explicação exata para este facto. Esta situação repete-se, quando analisado em conjunto com o ano anterior, cujo resultado foi negativo em 1.744.786,66 €.*
- *A dívida de médio e longo prazo manteve-se elevada, indo ser agravado com um **novo empréstimo de 5.880.327 €**, o que agrava o serviço da dívida futura. Este valor de empréstimo diz respeito ao custo com o resgate da concessão da ADS (identificado no ponto 4 da página 544), cujo ponto de situação é alvo de enorme preocupação por parte dos Vereadores da Coligação Juntos Fazemos Melhor.*
- *Em 2024, os encargos com juros pagos ascenderam a **800.464,16 €**, comprometendo a capacidade de investimento.*

- *A tesouraria apresentou um saldo final de 18,7 milhões de euros (saldo para gerência seguinte), valor expressivo que, porém, não é contextualizado com o ritmo de execução do investimento nem com a capacidade de resposta às necessidades sociais e infraestruturais do concelho.*
- *Assim, registamos o aumento das Provisões o que significa que há o reconhecimento da possibilidade de ter de pagar as indemnizações compensatórias e que, estranhamente, são aumentadas no último ano de mandato. No entanto, estes valores que vão transitando de ano para ano e não são pagos à AdC totalizando já o valor de 11,7 M €, que conforme consta da nota 15 do anexo, aumentou no presente ano 1.660.596 €.*

O saldo da rubrica de provisões é explicado pela contabilização dos montantes referentes a indemnizações compensatórias a transferir para a empresa municipal ADC – Águas da Covilhã, E.M., relativas aos períodos de 2010 e de 2012 a 2024, previstos nos instrumentos previsionais desta empresa.

- *Em relação às empresas municipais, estas continuam a rédea solta já que as suas contas não veem ao órgão executivo. Não existe informação e, portanto, continua a verificar-se a condições suficientes para a destituição dos órgãos sociais destas empresas.*

Orçamento e Grandes Opções do Plano

*Em 2024, a despesa total paga foi de 44.507.201,24 €, correspondendo a uma **taxa global de execução de 70%**. Esta execução está abaixo do desejável, tendo em conta que o orçamento definitivo ascendeu a 62.685.619,08 €.*

A despesa corrente apresenta execução razoável, com destaque para a execução de pessoal, que absorve mais de 34% da despesa paga no ano de 2024.

A despesa de capital (investimento) tem execução bastante fraca, revelando impedimentos à concretização de projetos estruturantes para o concelho da Covilhã, aliás como temos vindo a chamar à atenção em anos consecutivos. Podemos concluir que o executivo municipal é bom a cobrar, mas é mau a fazer os investimentos necessários para o Município.

Face a tudo o exposto acima, o sentido de voto será de abstenção."

Mais foi deliberado submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal da Covilhã, para os efeitos previstos na alínea I) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto no n.º 1 do art.º 76.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

FI. 6



2. Relatório de Revisão Limitada Sobre a Informação Financeira Semestral do ano de 2024

Presente à Câmara informação e Relatório de Revisão Limitada Sobre a Informação Financeira Semestral do período de seis meses compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2024, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10981/25, para conhecimento da Câmara e da Assembleia Municipal.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento.

Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

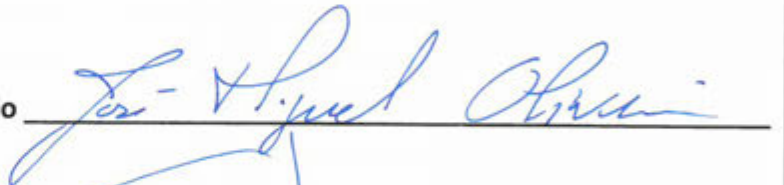
MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 0,00.

ENCERRAMENTO

Pelas 09:15 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara, em Exercício



A Diretora do DAGCJ,

